



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PROCESSO SELETIVO PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA DA UEPA CAMPUS DE SANTARÉM – 2019

**RESULTADO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA PONTUAÇÃO ADICIONAL DO PROVAB/PRMGFC**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no subitem 2.29.1 do Edital nº 73/2018-UEPA, divulga o Resultado Preliminar da solicitação de utilização da pontuação adicional por participação no Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica (PROVAB), cuja base de referência é a relação divulgada no sítio eletrônico do portal do Ministério da Educação <http://portal.mec.gov.br/residencias-em-saude>, publicada em 25 de janeiro de 2019, conforme determinado pela resolução n. 35 de 9 de janeiro de 2018.

Divulga também o resultado da solicitação de utilização da pontuação adicional por terem concluído o Programa de Residência em Medicina da Família e Comunidade (PRMGFC), cuja base de referência é a documentação entregue por esses candidatos conforme item 2.29.2. do edital.

O resultado da participação no PROVAB e da comprovação de conclusão do PRMGFC na Prova Objetiva consta das relações abaixo:

**1. DO RESULTADO DA PONTUAÇÃO ADICIONAL DO PROVAB**

INSCRIÇÃO	NOME	APTO A UTILIZAR A PONTUAÇÃO ADICIONAL DO PROVAB
1426	GISELLE LOBATO MACEDO	NÃO
1488	VANESSA VITORIA OLIVEIRA GONCALVES DIAS	SIM

**2. DO RESULTADO DA PONTUAÇÃO ADICIONAL DO PRMGFC**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	APTO A UTILIZAR A PONTUAÇÃO ADICIONAL DO PRMGFC
1346	CYANE ISABELLE EVANGELISTA COSTA	SIM

**3. DOS RECURSOS AO RESULTADO**

3.1. É facultado a qualquer candidato, pessoalmente ou por procurador com poderes específicos para tal, interpor recurso contra o resultado das provas, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do ato contestado. O recurso deve ser entregue ou enviado por SEDEX, em envelope A4 lacrado e etiquetado com o nome completo e CPF do candidato e com a identificação: PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA UEPA SANTARÉM 2019.

3.2. Locais para entrega/envio do recurso:

- Belém – Protocolo da DAA/UEPA, sito à Rua do Una nº 156, Bairro Telégrafo, CEP 66050-540, Belém – Pará, no horário das 8 às 14 h.
- Santarém – Protocolo do Campus da UEPA, sito à Avenida Plácido de Castro, 1399, Bairro Aparecida, no horário de funcionamento do protocolo do Campus.

Belém, 6 de fevereiro de 2019

Rubens Cardoso da Silva  
Reitor da Universidade do Estado do Pará